

PORTARIA N° 125/2015

(DOC TCE-MT de 24.09.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando que as atividades e produtos estabelecidos em ordem de serviço, especialmente os vinculados às metas do Tribunal, não terão prejuízos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de setembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente